



ESTADO DO PAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZAR

CNPJ: 05.351.606/0001-95

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO – SEINFRA

Portaria n 012/2023 - SEMSA

DESIGNA O DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execu o deste contrato.

Ref. Adeso de ARP n 3/2023-004-SEMSA da Ata de Registro de Pre o n 010, oriunda do Processo Licitatrio na modalidade PREGO ELETRNICO N 9/2022-010 - PMC – SRP, realizado pela Prefeitura Municipal de Curralinho/PA.

OBJETO - CONTRATA O DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISI O DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SADE- SEMSA NO MUNICIPIO DE VIGIA DE NAZAR/PA.

A Sra. PATRCIA DO SOCORRO SOEIRO FEITOSA, Secretria Municipal de Sade, no uso de suas atribui es legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebra o de Contrato entre a SECRETRIA MUNICIPAL DE SADE - SEMSA, como CONTRATANTE e ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ N 21.581.445/0001-82, como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1 - Designar o servidor EVERSON LUAN BRITO BARBOSA, CPF n 016.981.942-69, para acompanhar e fiscalizar a execu o do objeto contratado.

Art. 2 - Determinar que o fiscal ora designado dever:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro prprio todas as ocorrncias  sua execu o, determinando o que for necessrio  regulariza o das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hbil, as decises e as providncias que ultrapassarem a sua competncia, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos servi os prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu perodo de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplica o das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos servi os prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3 - D-se cincia ao servidor designado e publique-se.

Art. 4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica o.

Art. 5 - Revogam-se as disposi es em contrrio.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Vigia de Nazar/PA, 01 de agosto de 2023

Patrcia do Socorro Soeiro Feitosa
Secretaria Municipal de Sade
Dec. n 009 de 01/01/2021